

# **INFRA- ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

# ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

A documentação geral necessária para formalização do processo para **Licença Ambiental Simplificada – LAS** – é a seguinte:

- a) Requerimento modelo padrão da SEMMA, com a descrição do objeto solicitado e especificação de extensão, área e locais a serem pavimentados;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais);
- a) Certidão de uso do solo (específica para a execução da pavimentação), emitida pela Prefeitura Municipal em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- d) Croqui de localização e acesso ao local, com coordenadas geográficas;
- e) Memorial descritivo e projeto técnico com prancha de locação e situação;
- f) ART pela elaboração do projeto técnico;
- g) Relatório de Asfaltamento de Vias Urbanas – RAVU;
- h) ART pela elaboração do RAVU.

# BUEIROS

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

A documentação geral necessária para formalização do processo para **LAS** é a seguinte:

- a) Requerimento modelo padrão da SEMMA, contendo a especificação de extensão, área e locais que sofrerão interferências pelas obras;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais);
- d) Certidão de uso do solo (específica para a execução das galerias de água pluvial, estendendo a área de lançamento especificando o local), emitida pela Prefeitura Municipal em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- e) Declaração do órgão concessionário do serviço de fornecimento de água tratada atestando que não utiliza o corpo hídrico para captação de água para abastecimento público;
- f) Memorial descritivo e projeto técnico com prancha de locação e situação;
- g) ART pela elaboração do projeto técnico;
- h) Plano de Controle Ambiental – PCA –, assinado por no mínimo dois técnicos especializados;
- i) ART pela elaboração do PCA.

# CALÇADAS

# PISTAS DE CAMINHADA

# PRAÇAS URBANAS

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

A documentação geral necessária para formalização do processo para **LAS** é a seguinte:

- a) Requerimento modelo padrão da SEMMA **atualizado**, contendo a especificação de extensão, área e locais que sofrerão interferências pelas obras;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais);
- a) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- d) Memorial descritivo e projeto técnico com prancha de locação e situação;
- e) ART pela elaboração do projeto técnico;

- f) Plano de Controle Ambiental – PCA –, assinado por no mínimo dois técnicos especializados;
- g) ART pela elaboração do PCA.

**Para todo atendimento realizado na SEMMA, será necessária a apresentação de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida, caso não se trate do titular do processo.**

**A Procuração terá validade máxima de dois anos.**

# CANTEIRO DE OBRAS

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – LF

A documentação geral necessária para formalização do processo para LI e LF é a seguinte:

- a) Requerimento modelo padrão da SEMMA, contendo a especificação de extensão, área e locais que sofrerão interferências pelas obras;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais);
- d) Publicações originais do pedido de licenciamento (resolução CONAMA 006/1986);
- e) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- f) Croqui de localização e acesso ao local, com coordenadas geográficas;
- g) Memorial descritivo e projeto técnico com prancha de locação e situação;
- h) ART pela elaboração do projeto técnico;

- i) Plano de Gestão Ambiental – PGA, assinado por no mínimo dois técnicos especializados;
- j) ART pela elaboração do PGA;
- k) Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD contemplando a recuperação ambiental da área após a desmobilização do canteiro de obras.
- l) ART pela elaboração do PRAD.

## **OBSERVAÇÕES:**

- Será emitida a **LI** para a instalação do canteiro, a **LF** será emitida somente após vistoria;
- Caso o canteiro de obras seja doado para instituições, associações, órgãos públicos ou outra entidade, de forma que não seja desmobilizado, apresentar termo de doação, com anuência da prefeitura local e com o licenciamento da área como parcelamento urbano – neste caso, dispensa-se o PRAD.

**Para todo atendimento realizado na SEMMA, será necessária a apresentação de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida, caso não se trate do titular do processo.**

**A Procuração terá validade máxima de dois anos.**

# COLÉGIOS E ESCOLAS PÚBLICOS

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

A documentação necessária para formalização do processo para **Licença Ambiental Simplificada – LAS** – é a seguinte:

- a) Requerimento modelo padrão da SEMMA, com a descrição do objeto solicitado e com os quadros de áreas atualizados;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo ou (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais);
- d) Pessoa jurídica, Contrato Social ou similar e última Alteração. Inscrição Estadual + Cartão CNPJ;
- e) Cópia da certidão do registro do imóvel, referente a área do empreendimento, com averbação da reserva legal (quando situado em zona rural);
- f) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- g) Croqui de localização e acesso ao local, quando o empreendimento estiver em zona rural. Informar as coordenadas geográficas;



- h) Descrição detalhada das atividades – Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE;
- i) Memorial Descritivo do Projeto com Pranchas de Situação e Locação;
- j) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do projeto, em conformidade com as atribuições do profissional.

**Para todo atendimento realizado na SEMMA, será necessária a apresentação de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida, caso não se trate do titular do processo.**

**A Procuração terá validade máxima de dois anos.**

# **GALERIAS PLUVIAIS –**

# **“DRENAGEM URBANA”**

## **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS**

**Extensão: até 1Km**

## **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**

**Extensão: acima de 1Km**

A documentação geral necessária para formalização do processo para **LAS** ou **LI** é a seguinte:

- a) Requerimento modelo padrão da SEMMA, com a descrição do objeto solicitado e especificação de extensão, área e locais a serem pavimentados;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais);
- d) Publicações originais do pedido de licenciamento (resolução CONAMA 006/1986). Para LAS não são obrigatórias;
- e) Certidão de uso do solo (específica para a execução das galerias de água pluvial, estendendo a área de lançamento especificando o local), emitida pela Prefeitura Municipal em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;

- f) Croqui de localização e acesso ao local, com coordenadas geográficas;
- g) Apresentar o Projeto Básico e Executivo – PBE – juntamente com o Relatório de Drenagem Pluvial - RDP (Assinado e com a ART) do sistema de drenagem urbana. Observar as diretrizes especificadas pelas Normas Brasileiras Registradas - NBRs”. Deve conter os pontos de referência da execução da obra (ruas, avenidas, setor, Bairro, etc.), as distâncias dos trechos das obras e obrigatoriamente o projeto do dissipador de energia (ponto de lançamento) no final da rede, planilha de dimensionamento e o caderno de execução;
- h) ART do PBE e RDP.

**Para todo atendimento realizado na SEMMA, será necessária a apresentação de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida, caso não se trate do titular do processo.**

**A Procuração terá validade máxima de dois anos.**

# **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RODOVIÁRIA OBRAS DE ARTE FAIXA ADICIONAL**

## **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**

A documentação geral necessária para formalização do processo para LI é a seguinte:

- a) Requerimento modelo padrão da SEMMA, contendo a especificação de extensão, área e locais que sofrerão interferências pelas obras;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais);
- d) Publicações originais do pedido de licenciamento (resolução CONAMA 006/1986);
- e) Croqui de localização e acesso ao local, com coordenadas geográficas;
- f) Memorial descritivo e projeto técnico com prancha de locação e situação;
- g) ART pela elaboração do projeto técnico;
- h) Plano de Gestão Ambiental – PGA, assinado por no mínimo três técnicos especializados;
- i) ART pela elaboração do PGA;

- j) Declaração atestando que as obras atendem aos planos e programas do governo municipal, assinada pelo prefeito dos municípios envolvidos na obra;
- k) No caso de pontes, anexar declaração do órgão concessionário do serviço de fornecimento de água tratada atestando que não utiliza o corpo hídrico para captação de água para abastecimento público.

**Para todo atendimento realizado na SEMMA, será necessária a apresentação de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida, caso não se trate do titular do processo.**

**A Procuração terá validade máxima de dois anos.**

# PARQUES URBANOS

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI

**Caso exista complexo de lazer, tais como: bares, lanchonetes, banheiros públicos, quadras esportivas, lagos, etc.**

A documentação geral necessária para formalização do processo para **LAS** ou **LI** é a seguinte:

- a) Requerimento modelo padrão da SEMMA, contendo a especificação de extensão, área e locais que sofrerão interferências pelas obras;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais);
- d) Publicações originais do pedido de licenciamento (resolução CONAMA 006/1986). Para LAS não são obrigatórias;
- e) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- f) Memorial descritivo e projeto técnico com prancha de locação e situação;

- g) ART pela elaboração do projeto técnico;
- h) Plano de Controle Ambiental – PCA –, assinado por no mínimo dois técnicos especializados;
- i) ART pela elaboração do PCA.

**Para todo atendimento realizado na SEMMA, será necessária a apresentação de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida, caso não se trate do titular do processo.**

**A Procuração terá validade máxima de dois anos.**

# **EDIFICAÇÕES EM GERAL (CAT, PÓRTICOS, ETC)**

## **OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (RAMPA, PORTO, ETC)**

### **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**

A documentação geral necessária para formalização do processo para LI é a seguinte:

- a) Requerimento modelo padrão da SEMMA, contendo a especificação de extensão, área e locais que sofrerão interferências pelas obras;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Municipal);
- d) Publicações originais do pedido de licenciamento (resolução CONAMA 006/1986);
- e) Certidão de uso do solo, atestando que as obras atendem aos planos e programas do governo municipal, emitida pela Prefeitura Municipal em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;



- f) Croqui de localização e acesso ao local, com coordenadas geográficas;
- g) Memorial descritivo e projeto técnico com prancha de locação e situação;
- h) ART pela elaboração do projeto técnico;
- i) Plano de Controle Ambiental – PCA, assinado por no mínimo dois técnicos especializados;
- j) ART pela elaboração do PCA.

**Para todo atendimento realizado na SEMMA, será necessária a apresentação de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida, caso não se trate do titular do processo.**

**A Procuração terá validade máxima de dois anos.**